Auxiliar do Comércio 2062 - REQUERIMENTO ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul dome: PAMELA CRISTINA FERRAZ LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) Paquer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:										
Summitted as Deservoir Assignated the Registre Empressarial of Interprise Summitted as Deservoir Deservoir as Deservoir and Deservoir and Deservoir as Deservoir and Deser	Peque	Pequeno Porte								
Audiliar do Comercial ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Industrial Editorial ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Industrial Editorial ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Industrial Editorial ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Industrial Editorial ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Industrial Editorial ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Industrial Editorial ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Industrial Editorial INTUSTRIANO INTUSTRIANO ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Indus	Direto	Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração								
REQUERIMENTO ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junita Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Junita Responsavel Decisão Sul Junita Responsável Data Responsável Processo indeferido, Publique-se e arquive-se, Data Vogal Vogal Vogal Vogal Processo indeferido, Publique-se e arquive-se, Processo indeferido Publique-se e arquive-se, Processo indeferido Publique-s										
ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul nome: PAMELA CRISTINA FERRAZ L'IDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) PDE CÓDIGO DO Seguinte ato: PDE CÓDIGO CÓDIGO DO IDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO TO BESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO TO TOB DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO TO ATO / EVENTO TO TOR / EVENTO TO TOB DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO TO TOB DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO TO TOR / EVENTO TO T	C BEOLIEBIME	NTO	2	062						
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) Agenter a V.S.º o deferimento do seguinte ato: ADRIGO CÓDIGO DO IAS DO ATO EVENTO OTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO RSB2400299175 O90	I - REQUERIME		SD (A) I	DDESIDEN	TE DA Junto	Comoroial	Industria	La Sarviaca da	Pio Grando do S	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: Assinature: 12 Agosto 2024 Decisa Singular Decisa Singular Decisa Singular Decisa Singular Decisa Singular Detis Responsável Responsável ECISAO COLEGIADA Processo em exigência, (Vido despacho em folha anexa) Processo e deferido, Publique-se. Processo indeferido, Publique-se.	Nome: <u>l</u>				TE DA Julia	Comercial	, muusma	re Serviços do	No Grande do S	ui
RESPACION CÓDIGO DO TOTE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO TO EV	,	(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)				Nº FCN/REI	MP
DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO /EVENTO RSB2400/2991/6	equer a V.Sª o def	erimento do s	eguinte a	to:						
SANTA ROSA Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome:				DECODIO Ã) DO ATO / EVE	NITO				
SANTAROSA Local Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: Assinatura: 12 Agosto 2024 Data Telefone de Contato:		EVENTO	T	•		NIO				
Local Nome: Assinatura: 12 Agosto 2024 Data DECISÃO SINGULAR DECISÃO SINGULAR SIM Processo em Ordem A decisão A decisão Processo em Ordem A decisão Proce	, , , , ,	315	1	+		CROEMPRES	SA SA			
Local Nome: Assinatura: 12 Agosto 2024 Data DECISÃO SINGULAR DECISÃO SINGULAR SIM Processo em Ordem A decisão A decisão Processo em Ordem A decisão Proce										
Local Nome: Assinatura: Telefone de Contato: DECISÃO SINGULAR DECISÃO SINGULAR SIM Processo em Ordem decisão Data Processo em Ordem decisão Data Responsável Processo em Ordem decisão Processo em Ordem decisão A decisão Processo em Ordem decisão Data Responsável Data Processo em Ordem decisão Data Responsável Data Processo em Ordem decisão A decisão A decisão Data Responsável Data Processo em Ordem decisão A decisão A decisão A decisão Data Responsável Data Responsável ECISÃO SINGULAR Processo em exigência, (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se a quive-se. Processo indeferido. Publique-se arquive-se. Processo indeferido. Publique-se a quive-se. Tarma			+							
Local Nome: Assinatura: 12 Agosto 2024 Data DECISÃO SINGULAR DECISÃO SINGULAR SIM Processo em Ordem A decisão Processo em Orde										
Assinatura: Telefone de Contato: - USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO SINGULAR DECISÃO SINGULAR DECISÃO SINGULAR DECISÃO SINGULAR DECISÃO SINGULAR SIM SIM SIM SIM Processo em Ordem A decisão A decisão Data Responsável Data Responsável ECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se e arquive-se.			<u>s</u>							
Telefone de Contato:				Local						
DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA Ome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM Processo em Ordem A decisão Data Responsável Data Responsável ECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se. Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se. Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se arquive-se. Turma			<u>12</u>				_			
DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA Decisão Singular Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se arquive-se.	D LICO DA ILINI	TA COMED	CIAI	Data						
SIM			CIAL			Прес	CISÃO COLE	EGIADA		
A decisão A exigência A decisão A decisão			nis) ou ser	melhante(s):						
NÃO/	SIM	SIM Processo em Ordem								
NÃO/ Data Responsável Data Responsável Responsável ECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se arquive-se.										oologo
NÃO/ Data Responsável Data Responsável Responsável ECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se arquive-se.					-					_/
Data Responsável Data Responsável Data Responsável Data Responsável Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.	Data				ata					
Data Responsável Data Responsável Data Responsável Data Responsável Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. Turma										
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se. Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência Responsável Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal	T Coponicave			onsável						
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. Processo indeferido. Publique-se. Processo indeferido. Publique-se. Processo em exigência 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência 5º Exigência 5º Exigência Processo indeferido. Publique-se. Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal			Resp	ponsävel		Data	F	desponsável		
Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. Processo indeferido. Publique-se. Processo indeferido. Publique-se. Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.			do doonad	sho om folka a	nova)	2ª Exigêr	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. I J J J J J J J J J J J J J J J J J J		•			пеха)					
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.										
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. Vogal Vogal Presidente daTurma	<u> </u>									
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. Data Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Presidente daTurma		ADA							Data	Responsável
Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. /	Z" Exigencia 3" Exigenci			3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência				
/	Processo deferido. Publique-se e arquive-se.									
Presidente daTurma	Processo indeferido. Publique-se.									
Presidente daTurma		/								
		Data						•		Vogal
BSERVAÇOES						Presider	nte da	_ i urma 		
	OBSERVAÇÕES									



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43210695922 em 13/08/2024 da Empresa PAMELA CRISTINA FERRAZ LTDA, CNPJ 56604821000191 e protocolo 242921353 - 13/08/2024. Autenticação: 7936A61DD0D5C434138C72BDF49B672CC7C4FDB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/292.135-3 e o código de segurança ex2d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
24/292.135-3	RSB2400299175	12/08/2024		

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
020.818.180-60 PAMELA CRISTINA FERRAZ 13/08/2024			
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubr 🏐 🛅			





CONTRATO SOCIAL DE PAMELA CRISTINA FERRAZ LTDA

PAMELA CRISTINA FERRAZ, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 22/10/1990, profissão: Veterinaria, nº do CPF: 020.818.180-60, identidade: 3095111633, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AREA RURAL, número SN, bairro AREA RURAL DE SANTA ROSA, município SANTA ROSA - RS, CEP: 98.797-899.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PAMELA CRISTINA FERRAZ LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AREA RURAL, número SN, bairro AREA RURAL DE SANTA ROSA, município SANTA ROSA - RS, CEP: 98.797-899.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES VETERINARIAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 12/08/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) divididos em 5.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
PAMELA CRISTINA FERRAZ	5.000	R\$ 5.000,00
Total	5.000	R\$ 5.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **PAMELA CRISTINA FERRAZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- B) contratar ou cancelar seguros;
- C) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;

autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

- D) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;



- F) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- G) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- H) prestar garantias;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro SANTA ROSA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

PAMELA CRISTINA FERRAZ: Sócio/Administrador

SANTA ROSA RS, 12 de agosto de 2024.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
24/292.135-3	RSB2400299175	12/08/2024		

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
020.818.180-60 PAMELA CRISTINA FERRAZ 13/08/2024			
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 🔊 🖽			







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1°, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/292.135-3, em 13/08/2024 da empresa: PAMELA CRISTINA FERRAZ LTDA, de NIRE 4321069592-2, foi deferido digitalmente sob o número 43210695922, em 13/08/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
020.818.180-60	PAMELA CRISTINA FERRAZ	13/08/2024		
Assinado utilizando assinaturas avançadas govb @ III.				

Documento Principal

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
020.818.180-60	PAMELA CRISTINA FERRAZ	13/08/2024		
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr				

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/08/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 13/08/2024, às 08:14.





A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 24/292.135-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY	4 / %		



Porto Alegre. terça-feira, 13 de agosto de 2024

